



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### MENSAGEM COMPLEMENTAR Nº 006 /2021

Linhares-ES, 19 de novembro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminho à consideração dessa Câmara Municipal o presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre alteração na Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, que trata do plano de cargos, carreiras e remunerações do magistério superior da Fundação Faculdades Integradas de Ensino Superior do Município de Linhares – Fundação Faceli.

No semestre letivo de 2020/1 passaram a vigorar as novas Matrizes Curriculares dos Cursos de Administração, Direito e Pedagogia, ofertados pela Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, Instituição de Ensino Superior mantida pela Fundação Faceli.

Até o início de vigência da Matriz Curricular 2020, encontrava-se vigente para o Curso de Administração a Matriz Curricular 2014, e para os Cursos de Direito e Pedagogia, a Matriz Curricular 2017 de cada curso.

Nas Matrizes Curriculares 2020, foram inseridas novas disciplinas – as quais não existiam nas Matrizes anteriores –, várias disciplinas tiveram sua nomenclatura atualizada, e ainda, algumas disciplinas foram excluídas.

Devido às mudanças ocorridas nas disciplinas, com a aprovação das novas Matrizes Curriculares 2020 pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelos Colegiados dos Cursos de Administração, Direito e Pedagogia, foi necessária a adequação do Anexo I da Lei Complementar nº 32, de 2016, que trata das vagas para o cargo de professor, bem como da divisão em Áreas/Subáreas, e ainda estabelece a titulação mínima e as atribuições para cada Área/Subárea, à nova situação dos Cursos.

O NDE de cada Curso apresentou proposta de alterações para o Anexo I, as quais foram aprovadas pelos Colegiados dos Cursos, com pequenas adaptações.

Concluídos os estudos e aprovadas as propostas de alteração do Anexo I pelo NDE e Colegiado dos Cursos de Graduação, os Coordenadores de Curso apresentaram à Direção Acadêmica pedido de alteração da Lei Complementar nº 32, de 2016, a fim de adequar seu Anexo I à atual realidade de cada Curso. Nos pedidos foram apresentadas as informações atualizadas que devem constar no Anexo I.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Ressalta-se que a Matriz Curricular 2014 do Curso de Administração e as Matrizes Curriculares 2017 dos Cursos de Direito e Pedagogia, permanecerão sendo aplicadas às turmas que iniciaram o curso sob a sua vigência (ingressante até semestre letivo 2019.2), até que os alunos dessas turmas formem, motivo pelo qual apresenta-se a proposta de inclusão do art. 35-A, no capítulo das Disposições Transitórias, da Lei Complementar nº 32, de 2016.

A inclusão do art. 35-A faz-se necessária para que as disciplinas existentes nas Matrizes Curriculares 2014 (Curso de Administração) e 2017 (Cursos de Direito e Pedagogia), e que não foram reproduzidas nas novas Matrizes Curriculares 2020, possam continuar sendo ministradas, até que os alunos formem e efetivamente referidas disciplinas deixem de existir.

Tendo em vista que as Matrizes Curriculares 2014 (Curso de Administração) e 2017 (Cursos de Direito e Pedagogia) perderão a vigência com a graduação dos alunos que por elas ingressaram, não há interesse público que justifique a realização de concurso público para efetivação de professores para lecionarem as disciplinas que deixarão de existir.

Já a proposta de alteração do Anexo I da Lei Complementar nº 32, de 2016, apresentada por meio do presente Projeto de Lei, atende plenamente ao interesse público, já que busca adequar a legislação à realidade atual dos Cursos, e possibilitar a realização de novo concurso público, para o cargo de professor, atendendo fielmente as necessidades dos Cursos.

Considerando que a Fundação Faceli está trabalhando para realização novo Concurso Público, faz-se urgente a adequação da legislação vigente à nova estrutura dos Cursos de Graduação, para que o novo certame seja realizado com a nova composição das Áreas/Subáreas.

Ressalta-se, por fim, que as alterações propostas não geram aumento de despesas, visto não criarem novas vagas para o cargo de professor; ao contrário, as adequações realizadas possibilitaram a redução de 6 (seis) vagas, 3 (três) no curso de Direito e outras 3 (três) no curso de Administração. Explica-se:

Com a diferença entre as disciplinas existentes na Matriz Curricular 2017 e as existentes na nova Matriz Curricular 2020, foi possível a exclusão da Área/Subárea “Novos Direitos”, que possuía 2 (duas) vagas, visto que quase a totalidade das disciplinas deixaram de existir na nova matriz. Além disso, com a junção das Áreas/Subáreas “Direito Social”, com 2 (duas) vagas, e “Direito Material e Processual do Trabalho”, também com 2 (duas) vagas, em uma única Área/Subárea, denominada “Direito Social e do Trabalho”, com 3 (três) vagas, ocorreu a redução de 1 (uma) vaga. Em suma, houve a redução de um total de 3 (três) vagas. Já no curso de Administração, as alterações realizadas nas Áreas/Subáreas foram maiores, mas, ao final, também acarretaram a diminuição de 03 (três) vagas.

3



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Diante do exposto, solicito a Vossa Excelência e Dignos Pares apreciarem e aprovarem esta matéria, dando-lhe a tramitação de urgência prevista na Lei Orgânica Municipal.

Ao ensejo, reitero meus protestos de grande estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Processo Nº 007997/2021**

**ABERTURA:** 19/11/2021 - 17:02:26

**REQUERENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

**DESTINO:** PLENARIO

**ASSUNTO:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

**DESCRIÇÃO:** ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 9 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DE LINHARES-FACELI,

  
PROTOCOLISTA

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 32, DE 09 DE MARÇO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÕES DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA FUNDAÇÃO FACULDADES INTEGRADAS DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE LINHARES – FUNDAÇÃO FACELI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Ficam acrescidos os artigos 35-A e 35-B na Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, com as seguintes redações:

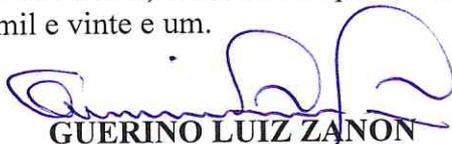
**“Art. 35-A.** As disciplinas existentes na Matriz Curricular 2014 do Curso de Administração e nas Matrizes Curriculares 2017 dos Cursos de Direito e Pedagogia, e que não tenham sido reproduzidas nas Matrizes Curriculares 2020, enquanto precisarem ser ofertadas, serão ministradas por professores das Áreas/Subáreas a que forem afins.

**Art. 35-B.** Os ocupantes do cargo de professor, vinculados às Áreas/Subáreas Direito Social e Direito Material e Processual do Trabalho, passarão a estar vinculados à Área/Subárea Direito Social e do Trabalho; e o ocupante do cargo de professor, vinculado à Área/Subárea Administração Mercadológica e de Pessoas, passará a estar vinculado à Área/Subárea Gestão Empresarial.”

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 32, de 09 de março de 2016, que passará a vigorar na forma do Anexo Único desta Lei Complementar.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

  
**GUERINO LUIZ ZANON**  
Prefeito do Município de Linhares



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**ANEXO ÚNICO**

**PROFESSOR DO MAGISTÉRIO PÚBLICO SUPERIOR MUNICIPAL - PMPSM**

**CURSO DE DIREITO**

| VAGA | ÁREA/<br>SUBÁREA                    | TITULAÇÃO MÍNIMA<br>EXIGIDA  | ATRIBUIÇÕES   |
|------|-------------------------------------|--|---|
| 04   | Direito Privado                     | Bacharel em Direito, com Mestrado nas grandes áreas do Conhecimento: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Direito Civil; Direito Empresarial; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |
| 03   | Direito Público                     | Bacharel em Direito, com Mestrado nas grandes áreas do Conhecimento: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Ciência Política e TGE; Teoria da Constituição; Direito Constitucional; Direito Administrativo; Direito Tributário; Direito Internacional Público; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 03   | Direito Social e do Trabalho        | Bacharel em Direito, com Mestrado nas grandes áreas do Conhecimento: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Direito do Trabalho; Direito Processual do Trabalho; Prática Trabalhista; Direito do Consumidor; Direitos Humanos; Direito Empresarial e do Consumidor; Direito Ambiental; Direito da Seguridade Social; Estatutos Protetivos; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| 03   | Direito Processual Civil            | Bacharel em Direito, com Mestrado nas grandes áreas do Conhecimento: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Teoria Geral do Processo; Direito Processual Civil; Prática Cível; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 03   | Direito Material e Processual Penal | Bacharel em Direito, com Mestrado nas grandes áreas do Conhecimento: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Direito Penal; Direito Processual Penal; Ética Profissional; Introdução ao Estudo de Direito; Instituições de Direito Público e Privado; Prática Penal; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |
| 03   | Estágio de Prática Jurídica         | Bacharel em Direito, com Mestrado nas grandes áreas do Conhecimento: Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas. | Acompanhar, orientar e supervisionar a prática jurídica dos(as) alunos(as), relacionada ao Estágio Supervisionado, de acordo com o Regimento da Faculdade. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

#### ANEXO ÚNICO

#### CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

| VAGA | ÁREA/<br>SUBÁREA                     | TITULAÇÃO MÍNIMA<br>EXIGIDA   | ATRIBUIÇÕES   |
|------|--------------------------------------|---|---|
| 01   | Estudos<br>Quantitativos             | Licenciado ou Bacharel em Matemática, Estatística ou Administração. Mestre nas grandes áreas de Ciências Exatas ou Humanas.                                   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Matemática Básica; Matemática Financeira; Pesquisa Operacional; Estatística; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 02   | Economia e<br>Finanças               | Graduação em Ciências Econômicas, Administração, Gestão Financeira ou áreas afins. Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas ou Humanas. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Administração Financeira e Orçamentária I e II, Economia I e II, Planejamento Estratégico, Gestão de Tributos; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 02   | Logística e<br>Produção              | Graduação em Administração, Logística, ou áreas afins. Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas ou Humanas.                             | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Logística Empresarial, Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais, Administração da Produção e Operação I e II, Gestão da Qualidade e Produtividade; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| 02   | Controle e Gestão<br>Contábil        | Graduação em Administração, Ciências Contábeis ou áreas afins. Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas ou Humanas.                     | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Análise de Demonstrativos Contábeis, Contabilidade Empresarial, Controladoria e Auditoria Empresarial, Gestão de Custos; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.                                     |
| 02   | Projetos e<br>Empreendedorismo       | Graduação em Administração, Empreendedorismo ou Projetos Gerenciais. Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas ou Humanas.               | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Introdução ao Empreendedorismo, Gerência de Projetos, Plano de Negócios I e II; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |
| 02   | Gestão Empresarial                   | Graduação em Administração. Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Exatas ou Humanas.  | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Administração Mercadológica I e II, Gestão de Pessoas I e II, Gestão de Serviços, Gestão Ambiental, Gestão Pública, Gestão de Sistemas de Informação; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.        |
| 01   | Teoria e Prática da<br>Administração | Graduação em Administração. Mestre nas grandes áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, Exatas ou Humanas.                                    | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Teoria Geral da Administração I e II, Práticas Administrativas, Tópicos Especiais em Administração; outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

#### ANEXO ÚNICO

#### CURSO DE PEDAGOGIA

| VAGA | ÁREA/<br>SUBÁREA                        | TITULAÇÃO MÍNIMA<br>EXIGIDA   | ATRIBUIÇÕES   |
|------|---|---|---|
| 02   | Currículos e<br>Programas de<br>Ensino  | Licenciado ou Bacharel em<br>Pedagogia e Mestre nas<br>grandes áreas de Ciências<br>Sociais Aplicadas, Humanas<br>ou Linguística, Letras e Artes.   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à<br>área: Currículos: Políticas e Práticas;<br>Planejamento Escolar; Avaliação da<br>Aprendizagem e Institucional; Educação de<br>Jovens e Adultos; Estágio Curricular<br>Supervisionado IV e Processos Educativos em<br>Ambiente Não Escolar e outras disciplinas<br>correlatas. Participar em atividades de ensino,<br>pesquisa e extensão.   |
| 03   | Didática                                | Licenciado ou Bacharel em<br>Pedagogia e Mestre nas<br>grandes áreas de Ciências<br>Sociais Aplicadas, Humanas<br>ou Linguística, Letras e Artes.   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à<br>área: Didática, Alfabetização I, Alfabetização II,<br>Estágio Curricular Supervisionado I, Organização<br>do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil e<br>outras disciplinas correlatas. Participar em<br>atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 02   | Educação<br>Especial                    | Licenciado ou Bacharel em<br>Pedagogia; com<br>Especialização em Libras ou<br>Educação Inclusiva e Mestre<br>nas grandes áreas de Ciências<br>Sociais Aplicadas, Humanas<br>ou Linguística, Letras e Artes. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à<br>área: Educação Especial, Educação Psicomotora e<br>Ludicidade, Língua Brasileira de Sinais – Libras,<br>Estágio Curricular Supervisionado II, Estudos dos<br>Diferentes Distúrbios de Aprendizagem e outras<br>disciplinas correlatas. Participar em atividades de<br>ensino, pesquisa e extensão.  |
| 02   | Planejamento e<br>Gestão da<br>Educação | Licenciado ou Bacharel em<br>Pedagogia e Mestre nas<br>grandes áreas de Ciências<br>Sociais Aplicadas, Humanas<br>ou Linguística, Letras e Artes.   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à<br>área: Organização da Educação no Brasil, Política<br>Educativa Brasileira, Coordenação Pedagógica,<br>Estágio Curricular Supervisionado III, Gestão<br>Escolar I, Gestão Escolar II e outras disciplinas<br>correlatas. Participar em atividades de ensino,<br>pesquisa e extensão.   |
| 03   | Prática de<br>Ensino                    | Licenciado ou Bacharel em<br>Pedagogia e Mestre nas<br>grandes áreas de Ciências<br>Sociais Aplicadas, Humanas<br>ou Linguística, Letras e Artes.   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à<br>área: Atividades Práticas I, Atividades Práticas II,<br>Atividades Práticas III, Atividades Práticas IV,<br>Fundamentos Teóricos e Metodológicos de<br>Matemática, Fundamentos Teóricos e<br>Metodológicos de Arte, Fundamentos Teóricos e<br>Metodológicos de Geografia, Fundamentos<br>Teóricos e Metodológicos de Ciências Naturais,<br>Fundamentos Teóricos e Metodológicos de<br>História e outras disciplinas correlatas. Participar<br>em atividades de ensino, pesquisa e extensão. |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

#### ANEXO ÚNICO

#### ÁREAS COMUNS AOS CURSOS

| VAGA | ÁREA/<br>SUBÁREA        | TITULAÇÃO MÍNIMA<br>EXIGIDA   | ATRIBUIÇÕES  |
|------|-------------------------|---|--|
| 02   | Filosofia               | Licenciado ou Bacharel em Filosofia e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Linguística, Letras e Artes.   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Filosofia e Ética Empresarial; Filosofia Geral e Jurídica; Filosofia da Educação; Ética, Cidadania e Sustentabilidade e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 02   | História                | Licenciado ou Bacharel em História e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Linguística, Letras e Artes.  | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Fundamentos da Sociologia e Antropologia Aplicadas à Administração; História do Direito; Sociologia Geral e Jurídica; História da Educação Geral; Sociologia da Educação; História da Educação Brasileira; História, Diversidade e Cultura Afro-brasileira e Indígena; Fundamentos Teóricos e Metodológicas de História e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. |
| 02   | Informática             | Licenciado ou Bacharel na área de Informática e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Exatas.  | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Informática Aplicada à Administração; Informática Aplicada ao Direito; Tecnologia de Informação e Comunicação Aplicada à Educação e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 02   | Língua Portuguesa       | Licenciado ou Bacharel em Letras Português e Mestre nas grandes áreas de Ciências Humanas ou Linguística, Letras e Artes.   | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Língua Portuguesa; Linguagem Jurídica; Língua Portuguesa I; Língua Portuguesa II; Literatura Infantojuvenil; Fundamentos Teóricos e Metodológicos de Língua Portuguesa e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |
| 03   | Metodologia da Pesquisa | Licenciado ou Bacharel nas grandes áreas de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Linguística, Letras e Artes. | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Metodologia e Introdução à Prática de Pesquisa; Projeto de Pesquisa; Trabalho de Conclusão de Curso; Metodologia Científica; TCC I – Projeto de Pesquisa; - Metodologia da Pesquisa Científica; Trabalho de Conclusão de Curso I; Trabalho de Conclusão de Curso II e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.   |
| 02   | Psicologia              | Bacharel em Psicologia e Mestre nas grandes áreas de Ciências Sociais Aplicadas, Humanas ou Linguística, Letras e Artes.  | Ministrar conjunto de disciplinas relacionadas à área: Psicologia e Comportamento Organizacional; Psicologia Jurídica; Psicologia da Educação; Psicologia da Aprendizagem e outras disciplinas correlatas. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.  |